



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 057/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE RAIOS-X PANORÂMICO ODONTOLÓGICO PARA UTILIZAÇÃO NA POLICLÍNICA RESIDENCIAL BERNARDI, proveniente do Processo Administrativo nº 0300003684/2023-PG.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- ✓ **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA (DABI ATLANTE)**, CNPJ nº 55.979.736/0001-45, sagrou-se vencedora para o lote 1, no valor total de R\$ 115.666,67 (cento e quinze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

Quanto aos lotes 2 e 3, estes restaram FRACASSADOS.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 29 de agosto de 2023.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

